



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
Instituto de Florestas

Portaria nº 80 de 05 de julho de 2018.

O Diretor do Instituto de Florestas da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 67, incisos XVI e XVIII do Regimento Geral desta Universidade,

RESOLVE:

prorrogar a **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, composta pelo Prof. José Ângelo Ribeiro Moreira - SIAPE 1635159 - Lotação: Instituto de Três Rios (Presidente), Prof. Daniel Ribeiro de Oliveira - SIAPE: 2652268 - Lotação: Instituto de Ciências Sociais Aplicadas; Prof. Eduardo Vinícius da Silva - SIAPE 1917684 - Lotação: Departamento de Silvicultura/IF (membro), Prof. Paulo Sérgio dos Santos Leles - SIAPE: 2299335 - Lotação: Departamento de Silvicultura/IF (suplente) e Prof. Tiago Böer Breier - SIAPE 1298957 - Lotação: Departamento de Silvicultura/IF (secretário) para apurar os fatos relatados no processo nº 23083.010704/2018-51, no prazo de 30 (trinta) dias, conforme legislação vigente.



**Professor João Vicente de Figueiredo Latorraca
Diretor do Instituto de Florestas**